



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7691, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Exonera o servidor Carlos Andrade da Silva e dá outras providências."

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Carlos Andrade da Silva, a partir de 10 de outubro de 2015, do cargo de Chefe Operacional de Trânsito, do Departamento de Trânsito - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá - Cargos de Proveniente em Comissão - Lei Complementar Municipal nº 2550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

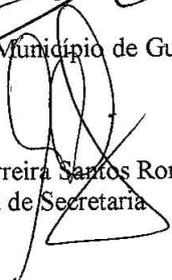
Parágrafo Único. Ficam revogadas as Portarias nº 6659/2013 e 6836/2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de outubro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria